PORTARIA 1.362/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe 11 (onze) UDs (Unidades de Diárias) em seu favor e do servidor Orivaldo Conceição Araújo conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para participarem de reunião com o Assessor Jurídico, Dr. Paulo Gilberto, para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal, no dia 29/01/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 28 de janeiro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE